

DECRETO N° 2146 DE 07 DE JULHO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal Estado de Minas Gerais, atribuições legais, de Iturama, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação, esporte e Lazer
112.2-08462281003-4110-0bras e Instalações Cr\$ 180.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 180.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade:- Cultura
106.7-08462242022-3111-Pessoal Civil 180.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOCr\$ 180.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 07 de julho de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal